

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

**70** Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Alvares de Azevedo, nº. 32, Compensa I, Manaus/AM, CEP: 69.036-410, Fone/Fax: (092)3671-2580

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil

- GILBERTO SOARES SILVA, de nacionalidade brasileira, autônomo, solteiro, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), residente e domiciliado no(a) Rua Izaurina Braga, nº. 224, bairro Compensa I, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Gaudêncio Passos da Silva e de Maria Arcelândia Soares de Alencar Silva e YARA DANDARA RIBEIRO DE PAIVA, de nacionalidade brasileira, enfermeira, divorciada e José Edson Moraes de Paiva Filho, desde 01/08/2006, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), residente e domiciliada no(a) Rua Central, nº. 220, bairro Corado, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Nivaldo dos Santos Ribeiro e de Maria da Conceição da Costa Ribeiro, Manaus, 13 de janeiro de 2021.
- SAMUEL HEBRON, de nacionalidade brasileira, servidor público municipal, solteiro, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), residente e domiciliado no(a) Rua Salvador, nº. 345, Condomínio Saint Valley, apartamento 1401, bairro Adrianópolis, Manaus, Estado do Amazonas, filho de Carlos Augusto Henriques Hebron Moura de Oliveira e de Leticia de Lourdes Ferreira Hebron e REBECA VEIGA DE CARVALHO PAIXÃO, de nacionalidade brasileira, advogada, solteira, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), residente e domiciliada no(a) Rua Salvador, nº. 345, Condomínio Saint Valley, apartamento 1401, bairro Adrianópolis, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Antonio Dionysio Carvalho Paixão e de Jaqueline Veiga Paixão, Manaus, 13 de janeiro de 2021.
- DJERLISON CARLOS DA SILVA NEGREIROS, de nacionalidade brasileira, mecânico industrial, solteiro, nascido em Maués, Estado do Amazonas, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), residente e domiciliado no(a) Rua Colorado, nº. 21, quadra 419, núcleo 24, bairro Novo Aleixo, Manaus, Estado do Amazonas, filho de João Elias Corrêa Negreiros e de Idinete Almeida da Silva e YASMIN DE OLIVEIRA CARVALHO, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), residente e domiciliada no(a) Rua Colorado, nº. 21, quadra 419, núcleo 24, bairro Novo Aleixo, Manaus, Estado do Amazonas, filha de Idelfonso Maximiano Carvalho e de Rozana de Oliveira Carvalho, Manaus, 14 de janeiro de 2021.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei.

Raimundo José Pinheiro Guimarães  
Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

**80** Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Constantino Nery-3872 - B. Chapada-Manaus/AM  
Cep: 69.050-001- Fone: (92)3642.1315

**EDITAL DE PROCLAMAS**

FAÇO SABER a todos; que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: 01 - CAIO CESAR RIBEIRO FROTA e JANINY FRANCIELLY CASTRO DE ALMEIDA, sendo o pretendente, solteiro, abastecedor, nascido em 27-03-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Armando Mendes, filho de Francisco Chagas Santiago Frota e de Barbara Suelly Sampaio Ribeiro, e a pretendente, divorciada, autônoma, nascida em 24-01-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Armando Mendes, filha de Francisco Otávio Cavalcante de Almeida e de Vânia de Castro, 02- MARCOS DA COSTA BERNARDO e GRACILENE COLARES RIBEIRO, sendo o pretendente, solteiro, marceneiro, nascido em 05-02-1982, natural de Juruá, Estado do Amazonas residente em Rua Marina do Davi, filho de José da Silva Bernardo e de Luiza da Costa Bernardo, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 27-12-1980, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Marina do Davi, filha de Vivaldo Magalhães Ribeiro e de Maria das Graças Colares Ribeiro, 03- ALAN SOUTO GARCIA BRENDA ARAUJO VEIGA, sendo o pretendente, solteiro, auxiliar de depósito, nascido em 11-01-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 19, filho de Benedito Antonio Repolho Garcia Filho e de Maria Irany Ferreira Souto, e a pretendente, solteira, dona de casa, nascida em 05-01-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 19, filha de Paulo Afonso Araújo de Melo e de Sandra Maria Veiga; 04- TIBÉRIO DAMASCENO CARNEIRO e DARLA LETICIA NASCIMENTO GONDIN, sendo o pretendente, solteiro, médico, nascido em 15-12-1982, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua: João Alfredo, filho de Acísio Viana Carneiro e de Zilda Fernandes Damasceno Carneiro, e a pretendente, solteira, assistente social, nascida em 24-06-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua: João Alfredo, filha de Dalmirio Cavalcante Gondin e de Maria Dulce Silva Nascimento; 05- CLEBER WILLAMIS FERREIRA CANTO e IONE GOMES DE ANDRADE, sendo o pretendente, divorciado, militar, nascido em 21-02-1981, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. Bento Brasil, filho de Juvencio de Souza Carito e de Erzila Restos Ferreira, e a pretendente, divorciada, assistente administrativo, nascida em 20-02-1982, natural de Santarém, Estado do Pará residente em R. Bento Brasil, filha de José Ildebrando Maia de Andrade e de Maria Puzera Gomes de Andrade; 06- TALES OLIVEIRA DA SILVA e LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, operador de loja, nascido em 07-08-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua: Conde Aguiar, filho de Raimundo Nonato da Silva e de Maria Aparecida Oliveira da Silva, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 10-04-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rio Carboris, filha de José Alvaro Fernandes de Oliveira e de Tânia Maria de Sousa Nascimento; 07- BRUNO CARVALHO DOS SANTOS e VANUZA DOS SANTOS GOMES, sendo o pretendente, solteiro, cantor, nascido em 13-02-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Natal, filho de Suzana Carvalho dos Santos, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 14-09-1991, natural de Santarém, Estado do Pará residente em Rua Natal, filha de José Onivaldo Ferreira Gomes e de Elinete Batista dos Santos; 08- THIAGO SOARES PONTES e ANA PAULA CORREIA CABRAL MARQUES, sendo o pretendente, solteiro, enfermeiro, nascido em 09-12-1984, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. N-CJ Eldorado, filho de Shirley Gonzaga Pontes e de Maria Idailiana Alves Soares, e a pretendente, solteira, professor, nascida em 09-10-1981, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. N-CJ Eldorado, filha de Orliany Romney de Paula e de Dalmirio Ribeiro Guimarães; 09- JOSIMAR ALMEIDA DA SILVA e MARIA LEIDIANA CORREIA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 24-08-1993, natural de Beruri, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Luzia, filho de Claudionor Eufrazio da Silva e de Raimunda Alzenir Batista Almeida, e a pretendente, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 13-09-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Luzia, filha de Francisco Leudo da Silva e de Luziete Correia da Silva; 10- TONI ALMEIDA DA SILVA e BRUNA RENATA DA SILVA ANDRADE, sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 11-09-1979, natural de Coari, Estado do Amazonas residente em Rua Aracua, filho de José Costa da Silva e de Janice Lopes de Almeida, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 18-10-1989, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Aracua, filha de Helber da Silva Elina da Silva Andrade; 11- JOÃO PEDRO GUIMARÃES CONCEIÇÃO e SUZIANE DOS SANTOS PINTO, sendo o pretendente, solteiro, engenheiro civil, nascido em 06-01-1990, natural de Parintins, Estado do Amazonas residente em Rua Bom Jesus, filho de Manoel Ribeiro Conceição e de Maria Amélia Correia Cabral Marques; 12- ANGELO ALMEIDA, nascido em 07-04-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua São Gabriel, filho de José Carvalho Pinto e de Francisca Lizete Freitas dos Santos; 12- ANGELA VIVIAN AMORIM DOS SANTOS e CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, sendo a primeira pretendente, solteira, enfermeira, nascida em 29-11-1979, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua: Santa Francisca, filha de Antonio dos Santos e de Helber da Silva Amorim, e a segunda pretendente, solteira, professora de espanhol, nascida em 01-02-1989, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua: São Francisco, filha de Maria de Jesus Pinheiro da Silva; 13- KIM VINICIUS AMARAL MACHADO e AMANDA LUIZ REBELLO GELB, sendo o pretendente, solteiro, enfermeiro, nascido em 05-10-1989, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em R. Santa Cruz, filha de Helber Amaral Machado, e a pretendente, solteira, enfermeira, nascida em 25-08-1993, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em R. Santa Cruz, filha de Lúcio Moreira Rabelo e de Luciana Biase Rebelo. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o na forma da lei.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues da Silva  
Oficial Interina



SUSPENSÃO

CONCORRENCIA 001/2021 – SEBRAE/AM

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/AM serve-se do presente instrumento para comunicar a suspensão da Concorrência Nº 001/2021.

CO Nº 001/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES PREDIAIS DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO SEBRAE EM MANACAPURU.

OBS: POSTERIORMENTE SERÁ PUBLICADA NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA REFERIDA LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES: cpl@am.sebrae.com.br

Manaus, 15 de Janeiro de 2021

TALICIA DE JESUS MUNIZ DE OLIVEIRA  
Membro da CPL



**AVISO DE INTERRUÇÃO Nº 017/2021 PARA MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

Prezados Clientes,

Com o objetivo de oferecer um serviço com cada vez mais qualidade no fornecimento de energia elétrica no Estado, diariamente, a Amazonas Energia realiza investimentos estruturais e serviços de manutenção preventiva na sua rede de distribuição. Por isso, algumas vezes, é necessário interromper o fornecimento de energia.

Dia: 19/01/2021

BAIRRO DA PAZ – Rua Domingos Leite – das 9h às 12h. ADRIANÓPOLIS - Avenida Mário Ypiranga- das 13h às 15h. TARUMÁ - Condomínio Vivenda Verde- das 9h às 13h. CIDADE NOVA - Rua 16, Loteamento Vale do Sinai - das 13h às 15h. MAUZINHO - Avenida Abirana-das 9h às 12h. NOVO ALEIXO - Rua Antunes Maciel - das 13h às 15h. JORGE TEIXEIRA - Ramal Betel, Ramal Águas Cristalina - das 9h às 12h. GRANDE VITÓRIA - Rua Pinheiros-das 13h às 15h.

Amazonas Energia agradece a compreensão.

Informações pelo telefone 0800-701-3001



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021-CL/DPE/AM**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM.

**Data e horário de início de recebimento das propostas:** a partir do dia 18/01/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).

**Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** 28/01/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília).

**O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:** <https://www.gov.br/compras-pt-br>, a partir do dia 18/01/2021.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico [“https://www.gov.br/compras-pt-br”](https://www.gov.br/compras-pt-br).

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Presidente da Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

**20** Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 e Incisos, do Código Civil Brasileiro, as pessoas de: EVERTON PEREIRA GAMA e GAMA e ANIEE DA SILVA SANTANA, sendo o pretendente, solteiro, vendedor, nascido em 14-02-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Italia, Flores, Manaus, filho de Antonio Alano Gama e de Raimunda Pereira Sousa, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 07-05-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Italia, Flores, Manaus, filha de Humberto Tomaz de Santana e de Rita de Cássia da Silva Santana; JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO e JESSICA COSTA SOUSA, sendo o pretendente, solteiro, analista de recursos humanos, nascido em 07-06-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Beco Santa Cruz Machado, Japim, Manaus, filho de Jorge Soares do Nascimento e de Ledina Marinho de Souza, e a pretendente, solteira, estudante universitária, nascida em 09-07-1997, natural de São Paulo, Estado de São Paulo residente em Beco Santa Cruz Machado, Japim, Manaus, filha de Edmilson Pereira Sousa e de Maria Divina Costa; MÁRIO ANDRÉ CRUZ DA SILVA e ZORAYA DE MELO NASCIMENTO, sendo o pretendente, solteiro, nascido em 30-11-1974, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Severiano Nunes, Aleixo, Manaus, filho de Miro Medeiros da Silva e de Vanúzia Cruz da Silva, e a pretendente, solteira, nascida em 14-02-1973, natural de Juruá, Estado do Pará residente em Rua Severiano Nunes, Aleixo, Manaus, filha de Leocádio Melo Nascimento e de Maria de Melo Nascimento; DAVID JUNIOR JACQUES CARVALHO e ANDRIELY RIBEIRO DA CUNHA, sendo o pretendente, solteiro, técnico em informática, nascido em 11-04-1981, natural de Telé, Estado do Amazonas residente em Rua Tarumá, Praça 14 de Janeiro, Manaus, filho de Sandra Maria Jaques Carvalho, e a pretendente, solteira, estudante de farmácia, nascida em 25-07-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Tarumá, Praça 14 de Janeiro, Manaus, filha de Francinete Ribeiro da Cunha; ALISSON VASQUES NOGUEIRA e LYANDRA BITENCOURT DA MOTA, sendo o pretendente, divorciado, técnico em mecânica, nascido em 06-06-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 73, Amazonino Mendes, Manaus,

filho de Antonio Nogueira Filho e de Diana Vasques Correia, e a pretendente, solteira, estudante, nascida em 12-05-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 73, Amazonino Mendes, Manaus, filha de Alcinéi Alves da Mota e de Andréia Lima Blincozout; MICHEL SOUZA DA SILVA e MAYARA SANTIAGO DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, mecânico, nascido em 19-08-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Acaçica, Santa Etelvina, Manaus, filho de Raimundo Alves da Silva e de Olga Souza da Silva, e a pretendente, solteira, manicure, nascida em 24-05-2003, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Acaçica, Santa Etelvina, Manaus, filha de Manoel Rodrigues da Silva Filho e de Helen Marinho; RENATO DOS SANTOS DA SILVA e MICHAELLE NERES DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, carteiro, nascido em 30-06-1990, natural de Monte Alegre, Estado do Pará residente em Beco Raquel de Souza, Petropolis, Manaus, filho de Edgar Tindado Costa da Silva e de Lucimar Pinheiro dos Santos, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 29-05-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Beco Raquel de Souza, Petropolis, Manaus, filha de Maria Cíntia da Silva; MARCOANTONIO DE LIMA PESSÓA e ANANDA CARVALHO NORMANDO, sendo o pretendente, solteiro, policial militar, nascido em 13-04-1985, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cond. Residencial Le Boulevard, s/o Jorge, Manaus, filho de Alquimino da Silva Pessóla e de Delciane de Lima Pessóla, e a pretendente, solteira, psicóloga, nascida em 14-06-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cond. Residencial Le Boulevard, s/o Jorge, Manaus, filha de Anderson William do Nascimento Barros e Camile Xavier de Andrade, sendo o pretendente, divorciado, industrial, nascido em 05-11-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Cd Turim Premium, Ponta Negra, Manaus, filho de Nestor Teles Barros e de Vânia da Rocha Nascimento, e a pretendente, solteira, Advogada, nascida em 22-05-1986, natural de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul residente em Cd Turim Premium, Ponta Negra, Manaus, filha de

Sérgio Luiz de Andrade e de Maria Aparecida Xavier de Andrade; ROBERTO OLIVEIRA VIEIRA e WEENA FARACHE CORRÊA, sendo o pretendente, solteiro, Advogado, nascido em 19-06-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Av. Torquato Tapajos, Colônia Terra Nova, Manaus, filho de Francisco Antonio da Silva Vieira e de Mares Paula de Oliveira, e a pretendente, divorciada, corretora de imóveis, nascida em 21-01-1979, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Av. Torquato Tapajos, Colônia Terra Nova, Manaus, filha de Sidney José de Aguiar e de Alessandra Farache Corêa; JORDAN ISSA YACUB e ROCIANE REBELLO DE PAULA, sendo o pretendente, solteiro, Analista de Suporte, nascido em 12-11-1990, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Papagaio, Tarumá, Manaus, filho de Issa Ata Mohammed Yacub e de Alete Rodrigues do Espírito Santos, e a pretendente, divorciada, Contadora, nascida em 15-06-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Papagaio, Tarumá, Manaus, filha de Sebastião Sani de Costa Paula e de Francinete Araújo Rebelo; DANIEL BANDEIRA DE OLIVEIRA REGO e NATHALIA LOUYSE MAGALHÃES PEREIRA, sendo o primeiro pretendente, solteiro, servidor público, nascido em 11-12-1989, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Condomínio Residencial Everest, Praça 14 de Janeiro, Manaus, filho de João Eudir Rodrigues Régio e de Euniete Bandeira de Oliveira, e o segundo pretendente, solteiro, advogada, nascida em 28-02-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Condomínio Residencial Everest, Praça 14 de Janeiro, Manaus, filho de Frank Guimarães Pereira e de Fernanda da Silva Magalhães Pereira;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo e presente Edital para ser afixado em lugar de costume e será publicado uma vez na imprensa local desta cidade.

MANAUS-AM, 14 de janeiro de 2021.  
Mária da Graça de Miranda Sales - Oficial.

SÍNDICO SINDICAL DOS UNIVERSIDADE DO SIND-UEA



DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

**Editais de Eleições N. 01/2021**

A Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas (SIND-UEA), pelo disposto no parágrafo 2º, Art. 3º do seu Regimento, e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de dezembro do ano de 2020, torna público o presente instrumento com o objetivo de eleger nova Diretoria Executiva para o SIND-UEA para o período de 2 (dois) anos a contar da data de posse, conforme Parágrafo Único, Art. 18 do Regimento.

- Dos requisitos e condições para candidaturas
- Os interessados na formação de chapas para concorrer à nova Diretoria Executiva do SIND-UEA deverão atender para a composição, conforme previsto no Art. 17 do Regimento: Presidente (1), Vice-Presidente (2), Secretário-Geral (3), Primeiro Secretário (4), Primeiro Tesoureiro (5), Segundo Tesoureiro (6), Secretário de Formação Sindical (7), Secretário Cultural (8), Secretário de Articulação Estadual (9), Secretário de Comunicação Sindical (10) e Suplentes (11, 12 e 13), totalizando 13 (treze) membros;
- Poderão integrar chapas todos os sindicalizados no pleno gozo dos seus direitos e inscritos há, pelo menos, 90 (noventa) dias, conforme explícita o Art. 40 do Regimento;
- Em consonância com a decisão da Assembleia Sindical do dia 02 de dezembro de 2020, fica garantido o direito de votar e ser votado aqueles que tiveram suas filiações aprovadas na referida assembleia, independente dos problemas de cadastro com a empresa FENIX;
- Estão no pleno gozo dos direitos aqueles com as contribuições financeiras em dias, com desconto em folha;

e) De acordo com os parágrafos 1º e 3º, do Art. 40, alíneas a) e b), não poderão ser eleitos para cargos do SIND-UEA os professores convidados e visitantes, bem como aqueles em função de Direção da Universidade do Estado do Amazonas, a saber: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Assessorias diretas da Administração Superior, Diretor de Unidade Acadêmica (Escola e Centro) e de Unidades Especiais de Ensino, bem como Diretores de Fundação de Apoio;

f) É permitida à Diretoria Executiva ou qualquer de seus membros uma única recondução, nos termos do Art. 41 do Regimento.

II. Dos documentos para inscrição de chapas

O requerimento de inscrição de chapa deverá ser formulado pelo candidato ao Presidente da COMISSÃO ELEITORAL via e-mail [eleicao\\_sinduea2021@sinduea.org](mailto:eleicao_sinduea2021@sinduea.org), com os seguintes documentos:

- cópia do CPF para os candidatos a Presidente e Vice-Presidente;
- cópia do documento de identificação (RG, CNH ou Crachá Funcional) de todos os integrantes da chapa, incluindo Presidente e Vice-Presidente, de modo a assegurar a anuidade dos envolvidos;
- plano de gestão para os 2 (dois) anos de mandato, rubricado e/ou assinado pelos candidatos a Presidente e Vice-Presidente e, pelo menos, outros 3 (três) integrantes da chapa candidata;

OBSERVAÇÃO: O requerimento de inscrição deverá ser redigido em texto próprio, escrito à mão ou digitado em arquivo de computador, devidamente assinado pelo(a) candidato(a) a Presidente, e enviado na forma de arquivo PDF a COMISSÃO ELEITORAL via e-mail [eleicao\\_sinduea2021@sinduea.org](mailto:eleicao_sinduea2021@sinduea.org), acompanhado de toda a documentação descrita nas alíneas a), b) e c), composto um único arquivo.

III. Do colégio eleitoral

- São eleitores todos os docentes sindicalizados no pleno gozo de seus direitos e inscritos há, pelo menos, 90 (noventa) dias, tomando-se como data referencial a data da eleição, conforme Art. 43 do Regimento;
- Não será permitido voto por procuração, (cf. Parágrafo único do Art. 43 do Regimento), extemporâneo ou de qualquer outra forma não explicitada neste Edital.
- Será permitido a todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos, votar em qualquer sessão eleitoral, inclusive os professores do interior que estiverem na capital e vice-versa, desde que solicitado no prazo estabelecido neste edital (voto em trânsito).

IV. Das etapas do processo eleitoral e cronograma

O processo eleitoral disciplinado por este Edital seguirá exclusivamente o cronograma de etapas e datas abaixo descrito:

Assembleia Geral com definição da data da eleição	02/12/2020
Publicação de Extrato de Edital na imprensa e Divulgação do Edital	15/01/2021
Período de inscrição de chapas	01 a 12/02/2021
Divulgação de chapas inscritas	13/02/2021
Pedido de impugnação de chapas inscritas	15/02/2021
Homologação de chapas inscritas	16/02/2021
Divulgação das Listas de Votantes	17/02/2021
Divulgação das Listas Finais de Votantes	03/03/2021
Campanha eleitoral	19,02 a 16/03/2021
Pleito Eleitoral (votação)	17/03/2021 (das 8h às 20h)
Divulgação do resultado do Pleito Eleitoral (votação)	17/03/2021
Interposição de recursos ao resultado	18/03/2021
Homologação do Resultado Final	19/03/2021
Assembleia de Posse da Nova Diretoria Executiva (local a divulgar)	29/03/2021

a) O pedido de impugnação de chapas inscritas e a Interposição de recurso ao resultado será feito exclusivamente mediante texto fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral, via e-mail acima elencado, conforme cronograma.

b) Não haverá nenhuma comunicação via correios ou serviços similares;

c) O período de campanha eleitoral disposto no cronograma acima deverá ser utilizado apenas para publicação do Plano de Gestão das chapas devidamente inscritas e homologadas, sendo permitida afixação de cartazes, faixas ou banners nas dependências das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, desde que paganda no facebook ou demais redes sociais, envio de e-mails, vedando-se e-mail institucional, pelo que a chapa que incorrer em erro será considerada Impugnada a qualquer momento do Processo Eleitoral regido por este Edital. Em conformidade com as chapas inscritas será programado um debate a ser decidido entre os concorrentes;

d) Toda a comunicação da Comissão Eleitoral com os sindicalizados dar-se-á via e-mail da comissão eleitoral, site e redes sociais do SIND-UEA e afixação de informações nos murais das Unidades Acadêmicas.

V. Das seções eleitorais e dos trabalhos no dia do Pleito Eleitoral

a) A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições definidas no Art. 44 do Regimento e nos poderes conferidos pela Assembleia Geral Extraordinária de 02 de dezembro de 2020, decide que a eleição será realizada de forma on-line, dado o momento da pandemia pela covid-19;

b) O pleito eleitoral será realizado com o suporte de uma empresa contratada para tal; Os docentes sindicalizados votarão mediante texto fundamentado de acordo com as orientações técnicas da empresa contratada, que deve garantir:

- 1º Acesso ao sistema on-line que preserve o sigilo do voto universal a todos e todos sindicalizados/as;
- 2º Disponibilizar ao final do pleito a lista de Votantes em formato XLS;
- 3º Disponibilizar a plataforma segura;
- 4º Não permitir voto em duplicidade;
- 5º Emitir comprovante de votação;
- 6º A plataforma deve permitir o voto por computador, tablet ou celular;
- 7º Disponibilizar pessoal técnico nos dias de votação, de contagem dos votos e sempre que a Comissão Eleitoral assim o determinar;
- 8º Fornecer suporte para a Comissão Eleitoral, se for necessário;
- 9º Ao final do período de votação gerar relatório contendo a quantidade de votos de cada chapa e CRAD;
- 10º Novas exigências poderão ser acrescentadas pela Comissão Eleitoral.

d) Para garantir a segurança da eleição virtual será contratada uma empresa de auditoria especializada em todas as etapas do processo e elaborará relatórios atestando a confiabilidade do sistema de votação.

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Dra. Eglê Wanzeler  
PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL  
Betânia Portela

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

RONALDO DE BRITO LEITE, Oficial do 3º Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus-AM, atendendo a requerimento da SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA e no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1997, intima os fiduciários; ELISANGELA MORAIS SILVA inscrita no CPF sob o nº 560.733.482-15; GERALDO ANTONIO DE VASCONCELOS CABRAL inscrito no CPF sob o nº 239.472.502-92 e sua esposa RAIMUNDA EDIVANE SILVA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 687.828.022-20; VANESSA CAMPOS TANANTA inscrita no CPF sob o nº 031.421.742-81 não encontrados em suas respectivas residências, conforme certidões expedidas por este ofício, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do presente edital, dar cumprimento às obrigações assumidas perante a SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA, nos termos das escrituras registradas sob R-1 e R-2 da matrícula nº 49.002, 43.260, 44.490 da mencionada serventia, com o pagamentos nos valores atualizados de R\$10.801,30; R\$3.742,49; R\$15.817,01 conforme planilha em que são projetadas as quantias apuradas para as datas respectivas, devendo comparecer, para tanto, a este Cartório, sito a Rua Rio Mar, nº 185, Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.010-020, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ficando, ainda, ressaltado que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO ASSINALADO, ENSEJARÁ A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS CITADAS MATRICULAS, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA, nos termos do §7º do art.26 da Lei nº9.514/97.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.  
**Pregão Eletrônico nº 002/2021**  
**Processo Administrativo nº. 12889/2020**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 18/01/2